



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Processo nº 119.734/2013

SECIN

Folha
Ass.

Senhora Diretora,

Por meio do presente processo, foram efetuadas avaliações de regularidade das despesas, das concessões e da adequação dos controles e mecanismos internos relacionados aos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, bem como à Gratificação de Raios X.

Retornam os autos à Secretaria de Controle Interno (Secin) para análise das providências adotadas em atendimento às recomendações constantes no despacho emitido às folhas 52v a 54 do presente processo.

Tendo em vista que não foram identificadas evidências quanto às ações adotadas, retornem os autos ao Departamento de Pessoal (Depes) para que, em 30 dias, informe sobre as medidas tomadas em relação às recomendações apregoadas por esta Secin.

Salienta-se a premência dessa informação, tendo em vista os prazos previstos pelo Tribunal de Contas da União para a consecução do Processo de Contas da Casa.

Brasília, 29 de janeiro de 2014.